



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Projeto de Lei 007//2025

“Dispõe sobre denominação de Praça na Agrovila Riacho do Mel e dá outras providências” .

A Vereadora Maria Verônica Araújo dos Santos, da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Executivo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denomina a Praça que fica em frente à escola Gedeão Rodrigues de Lima, na Agrovila Riacho do Mel de Praça: Ana Maria Silvestre Rodrigues.

Art. 2.º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser colocada no local.

Art. 3º - Esta Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Executivo Municipal.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 17 de fevereiro de 2025.



Maria Verônica Araújo dos Santos
-Vereadora-






Justificativa

O presente projeto de Lei visa homenagearmos a Senhora Ana Maria, a qual teve relevantes serviços prestados a comunidade da Agrovila Riacho do Mel.

Sabemos que sua família teve e ainda tem até os dias de hoje uma grande influência no desenvolvimento da região citada.

Salada das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 17 de fevereiro de 2025.

